

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO Nº 015/CMS/2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde *considerando* suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores,

Considerando a decisão de seus membros, na sua 4ª Reunião Extra ordinária, mobilizada no dia 04/05/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º: Tornar Público a Substituição da Srª GENILDA LOPES, representante da Entidade AMTISA, na condição de SUPLENTE, passa a ter assento neste conselho a Srª CARLA CRISTINE DA SILVA RODRIGUES, Pela entidade AMTISA

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de Maio de 2022.

Dayane da Silva lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua

RESOLUÇÃO Nº 016/CMS/2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde *considerando* suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores,

Considerando a decisão de seus membros, na sua 4ª Reunião Extra ordinária, mobilizada no dia 20/04/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º: Tornar Público as Datas de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de saúde, com correções.

AGENDA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2022

MÊS	DIA	HORARIO
JANEIRO	31	9:00
FEVEREIRO	29	9:00
MARÇO	31	9:00
ABRIL	28	9:00
MAIO	26	9:00
JUNHO	30	9:00
JULHO	28	9:00
AGOSTO	25	9:00
SETEMBRO	29	9:00
OUTUBRO	27	9:00
NOVEMBRO	24	9:00
DEZEMBRO	15	9:00

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de Maio de 2022.

Dayane da Silva lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua

RESOLUÇÃO Nº 017/CMS/2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde *considerando* suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores,

Considerando a decisão de seus membros, na sua 4ª Reunião Extra ordinária, mobilizada no dia 04/05/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º: Tornar Público a INVERSÃO da Srª MARINEIDE SOARES PEREIRA, representante da Entidade GIRASSOL, e do Sr. JULIAN NERIS LACARRA, representante da entidade Park São José, nas comissões de Fiscalizações do CMS-Ananindeua

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de Maio de 2022.

Dayane da Silva lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº03/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

(Republicado por conter incorreções)

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014, art. 2º, III com o Decreto nº 15.941, de 29 de Setembro de 2014.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar os servidores desta Secretaria para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 05/2022-SEURB-PMA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e **R SAN DE SOUSA EIRELI**, cujo o objeto deste contrato é locação de imóvel tipo galpão não residencial com uma área construída de 590,00m², localizada na Passagem José Marcelino de Oliveira, nº778, Bairro Centro – Ananindeua – CEP 67030-170, destinado para receber o recolhimento de Pneus inservíveis coletados diariamente.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora **ANA PAULA GOMES MENDONÇA** - MATRÍCULA Nº 361968, na sua ausência **ALAN GUERREIRO DA SILVA**, MATRÍCULA Nº 358479 para acompanhamento e fiscalização do contrato.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º Revogar as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 16 de fevereiro de 2022.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO

Secretária Municipal de Serviços Urbanos